
INFORMAÇÃO - PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA - PORTUGUÊS

PROVA 81 | 2019

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de junho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3º ciclo da disciplina de Português a realizar em 2019 pelos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, usufruindo de medidas do regime educativo especial constantes no seu Relatório Técnico Pedagógico, nomeadamente, com adaptações curriculares não significativas.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação respeita o perfil de funcionalidade e as medidas educativas constantes das ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS dos alunos, aplicadas durante o seu percurso escolar.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Compreensão do Oral, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

Caracterização da Prova

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	10 a 20
Leitura e Educação Literária	35 a 45
Gramática	15 a 25
Escrita	20 a 30

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios.

Os itens da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

Os domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária e da Gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística, com as devidas adequações constantes do das adaptações curriculares não significativas dos alunos, aplicadas durante o seu percurso escolar.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia, com as devidas adequações constantes do Programa Educativo Individual (PEI) dos alunos, aplicadas durante o seu percurso escolar.

Crítérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 40 palavras.

A versão integral dos critérios gerais e específicos de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Material

A prova é realizada no enunciado da prova.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.